

Id:030E73F14CE95346



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 071/2024
Processo Adm. nº 100/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 071/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024

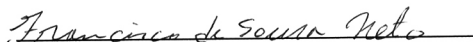
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de letreiro 3D em caixa alta para a entrada da cidade feito em ACM e estrutura metálica para o Município de Bela Vista do Piauí-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.**CONTRATADA:** PEDRO NICOLAS CAMPOS FERREIRA (NOARTES COMUNICACAO VISUAL) ME.**CNPJ:** 40.216.086/0001-09.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.871/2023 (art. 1 e anexo).**FONTE DE RECURSOS:** 500 (Tesouro) | 660 (Transf. FNAS) | Outros.**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 (MATERIAL PERMANENTE)

PROGRAMAS DE TRABALHO: Encargos com Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento 04.122.0401.2006.0000 Manut. da Sec.Munic.Assistencia Social 08.244.0801.2057.0000 Capacitação de Recursos Humanos 08.244.0801.2058.0000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de dezembro de 2024.**VALIDADE DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2024.

Bela Vista do Piauí/PI, 06 de dezembro de 2024



Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:01AB2E78EF5F5347



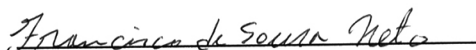
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 071/2024
Processo Adm. nº 100/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, **RESOLVE**, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 071/2024, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **PEDRO NICOLAS CAMPOS FERREIRA (NOARTES COMUNICACAO VISUAL) ME**, inscrita no CNPJ nº 40.216.086/0001-09, no valor de R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada para confecção de letreiro 3D em caixa alta para a entrada da cidade feito em ACM e estrutura metálica para o Município de Bela Vista do Piauí-PI".

Bela Vista do Piauí/PI, 06 de dezembro de 2024.



Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0047E90091D55348



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 071/2024
Processo Adm. nº 100/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA

PORTARIA Nº 066/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA
DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Francisco de Sousa Neto**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato Nº 133/2024 do Dispensa Nº 071/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto "Contratação de empresa especializada para confecção de letreiro 3D em caixa alta para a entrada da cidade feito em ACM e estrutura metálica para o Município de Bela Vista do Piauí-PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. **EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº **032.336.633-31** para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 071/2024
Processo Adm. nº 100/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA

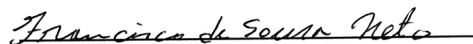
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, de 06 de dezembro de 2024.



Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal